01-0675/200

Câmara Municipal de São P

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0675/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0675/2002 DE 17/12/02

PROMOVENTE: VEREADOR ELISEU GABRIEL

E M E N T A:

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO." (DENOMINA PRAÇA PADRE ROBERTO LANDELL DE MOURA A ÁREA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS SANTA EULÁLIA E PAINEIRA DO CAMPO, DEFRONTE À PRAÇA CAMPO DE BAGATELLE, SANTANA.)

O B S E R V A Ç Õ E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 14:14:33
00000018708-90

ARQUIVADO EM 03/04/0

Folha nº 01 do proc.
Nº 675 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Prof. Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI 01 - PL 01-0675/2002

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 17 DEZ 2002
Constituição e Justiça
Política Urbana, Metrop. M.A.
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Denomina-se **Praça PADRE ROBERTO LANDELL DE MOURA**, a área localizada entre as ruas SANTA EULÁLIA e PAINEIRA DO CAMPO, que confronta com a Praça Campo de Bagatelle, na quadra 161, setor 073 de **SANTANA**, na Zona Norte.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CMSP - ATM -25-Nov-2002-15:34-004642

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10
18 DEZ 2002

Sala das Sessões, novembro de 2002.

PROF. ELISEU GABRIEL
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 10 e folha de informação sob nº
11 22/12/02 a ( )

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 675 de 02
Adelice Cicone - Ass. Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Prof. Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

O Padre jesuíta brasileiro, **ROBERTO LANDELL DE MOURA**, gaúcho nascido na cidade de Porto Alegre – RS em 21 de janeiro de 1861, foi o verdadeiro INVENTOR DO RÁDIO.

Logo após ter-se ordenado padre, iniciou experiências na transmissão de voz "sem fio" o que lhe valeu inúmeras transferências de locais para o exercício do sacerdócio, pois, fora até taxado de feiticeiro.

Foi assim que nesse vaivém, em 1898, vindo de Santos, fôra designado para a Paróquia de SANTANA, onde continuou suas experiências na transmissão de voz. Certa feita transmitiu, "sem fio" sua voz da Av. Paulista para a sua Paróquia de Santana.

Foi em Campinas que promoveu as primeiras experiências de RADIODIFUSÃO NO MUNDO.

Convidado, seguiu para Nova Iorque onde pretendia permanecer por seis meses e acabou ficando três anos, para aperfeiçoar seus conhecimentos.

Suas descobertas foram consideradas tão revolucionárias que, para obter as patentes tão desejadas, foi obrigado a construir um modelo de cada equipamento, para demonstração da funcionalidade dos mesmos. Assim, recebeu nos Estados Unidos as seguintes patentes: nº 771.917 de 11 de outubro de 1904, para Transmissor de Ondas; nº 775.337 de 22 de outubro daquele ano, para Telefone sem Fio e nº 775.846, da mesma data, para Telégrafo sem fio.

Folha nº 03 do proc.
Nº 67-5 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
Rf. 100406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Prof. Eliseu Gabriel

Toda a história do Padre brasileiro que foi realmente o **INVENTOR DO RÁDIO** está registrada no livro "HISTÓRIAS QUE O RÁDIO NÃO CONTOU", de autoria do jornalista Reynaldo C. Tavares e produzido pela EDITORA HARBRA.

Por tudo isto é que propomos uma homenagem póstuma ao referido Padre, dando seu nome à área inominada, existente ao lado da Praça Campo de Bagatelle, em Santana, onde o Padre foi pároco.

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares para esta nossa iniciativa.

Sala das Sessões, novembro de 2002.

Eliseu Gabriel
Prof. Eliseu Gabriel
Vereador - PDT

Folha nº 04 do proc.
Nº 675 de 02
Adelina Cicone - Aes. Parlamentar
RF. 100.406

PL 675/02
V. Elisen Gabriel

Reynaldo C. Tavares

HISTÓRIAS QUE O RÁDIO NÃO CONTOU

2ª edição

Do Galena ao Digital,
desvendando a
Radiodifusão no Brasil
e no Mundo

editora HARBRA

Folha nº 05 do pro
Nº 675 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlam
RF. 100.406

Chegando ao Palácio do Governo, não deu outra:

"– Excelência, o tal padre é positivamente um maluco. Imagine que esse impostor de saias chegou a garantir-me que dentro de alguns anos o homem, através da ciência, estará comunicando-se com outros planetas, outros mundos..."

No dia seguinte, um telegrama gentil da Presidência da República informava ao Padre Roberto Landell de Moura, lamentavelmente, não ser possível no momento atender a seu pedido para utilizar dois navios da esquadra brasileira para demonstração dos seus inventos; Landell de Moura deveria aguardar uma nova oportunidade...

Houvesse o Presidente da República, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, atendido ao desejo do Padre Roberto Landell de Moura, um navio da esquadra brasileira ancorado na Baía da Guanabara e outro em alto mar – bem longe, como o padre queria – a permutarem, pela primeira vez, mensagens pelo rádio, que orgulho, que glória para o Brasil!

Em 19 de abril de 1906, o Padre Roberto Landell de Moura seguiu para Tambaú e, em 1908, foi nomeado Vigário de Caconde e Tapiratiba (cidades vizinhas uma da outra). As mais diversas classes sociais e políticas de Caconde enviaram ofício, com data de 20 de setembro de 1908, solicitando ao Bispo de São Paulo, Dom Duarte Leopoldo e Silva, a permanência do padre naquela Paróquia, pois – segundo notícias que corriam na cidade – Landell de Moura seria removido para o Rio Grande do Sul, como louco e adepto de bruxaria. Na representação do povo de Caconde, o Bispo de São Paulo despachou:

"–Responda-se que o Padre Roberto Landell de Moura retira-se de livre e espontânea vontade e a seu pedido. 27/09/1908 – D. Duarte".

Em 1927, Landell de Moura foi elevado à dignidade de Monsenhor e no dia 12 de dezembro do mesmo ano era nomeado Arcediago do Cabido Metropolitano de Porto Alegre.

Em abril de 1928, estava muito doente e, no dia 30 de julho daquele ano, o Monsenhor Roberto Landell de Moura morreu anonimamente, aos 67 anos de idade, num modesto quarto da Beneficência Portuguesa de Porto Alegre – RS, cercado apenas por seus parentes e meia dúzia de amigos fiéis e devotados.

Há 90 anos, Landell de Moura foi tido como lunático ao prever que as "transmissões poderiam ser feitas por intermédio de um facho luminoso".

Menos de 80 anos mais tarde, entraram em funcionamento os sistemas de comunicação por raio laser, utilizando diodos emissores e, para a condução da luz, fios de fibra óptica. Quanto ao homem, depois de ter conquistado a Lua, já se prepara para chegar ao planeta Marte...

Folha nº 06 do proc.
Nº 675 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CURRICULUM VITAE

Padre jesuíta brasileiro **ROBERTO LANDELL DE MOURA** – o verdadeiro inventor do rádio.

- nasceu em Porto Alegre – RS em 21 de janeiro de 1861;
- ordenou-se sacerdote em 28 de novembro de 1866 e regressou ao Brasil, iniciando o trabalho religioso no Rio de Janeiro;
- em 1891 foi nomeado Vigário Paroquial em Uruguaiana;
- em 1892 transferiu-se para Campinas – SP, onde foi pároco na Igreja Matriz de Santa Cruz, hoje Igreja do Carmo;
- promoveu em Campinas as primeiras experiências de rádio difusão no mundo;
- foi transferido várias vezes para várias cidades por causa de suas experiências;
- assim, em 1898, vindo de Santos designado que fora para a Paróquia do bairro de **Santana**, onde permaneceu até **dezembro de 1900**;
- no dia **30 de julho de 1928** o Monsenhor Roberto Landell de Moura **morreu**, aos 67 anos, num modesto quarto da Beneficência Portuguesa de Porto Alegre – RS.

Folha nº 07 do proc.
Nº 675 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha nº 07 do proc.
Nº 675 de 02
18 NOV. 2002 17:4[illegible]
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Ficha conferida em, 02/05/77

Diário Oficial de 6/7/74

De 11.118

74

Decreto N. 11.118, de 5 de julho de 1974.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

MIGUEL COLASUONNO, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, n.o XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de dezembro de 1969, e do disposto no artigo 1.o da Lei n.o 8.085, de 1.o de julho de 1974,

D E C R E T A :

Artigo 1.o — Fica denominada PRAÇA CAMPO DE BAGATELLE a Praça dos Bandeirantes, situada na confluência das Avenidas Santos Dumont e Olavo Fontoura, no 8.o subdistrito — Santana.

Artigo 2.o — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de julho de 1974, 421.o da fundação de São Paulo.

O Prefeito,
MIGUEL COLASUONNO

O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos,
THEOPHILO ARTHUR DE SIQUEIRA CAVALCANTI FILHO

O Secretário das Finanças,
NELSON MORTADA

O Secretário de Obras,
IVAN LUBACHESCKI

O Secretário dos Negócios Extraordinários,
LUIZ MENDONÇA DE FREITAS

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 5 de julho de 1974.

O Chefe do Gabinete

Folha nº 08 do proc.
Nº 675 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

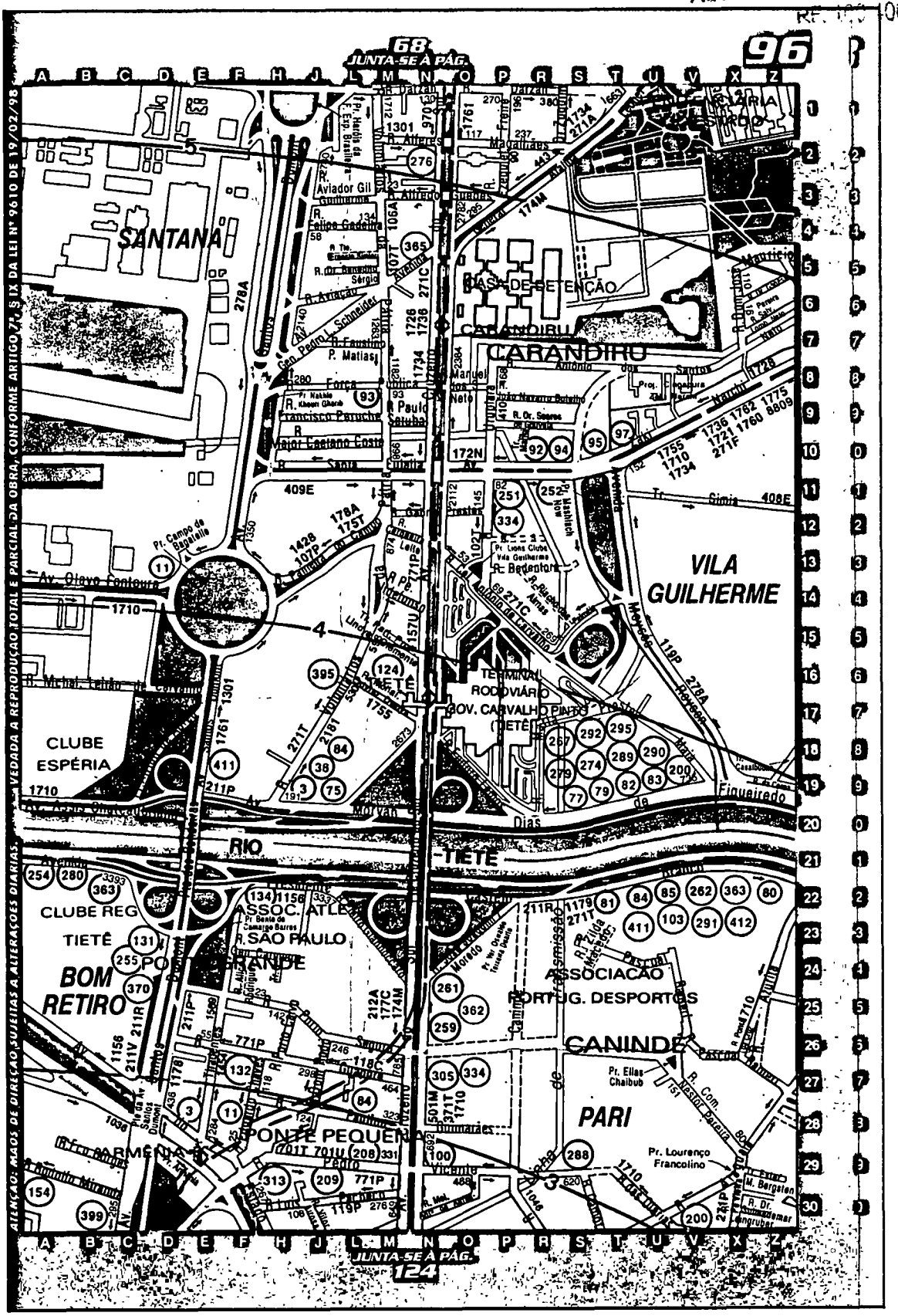

ATENÇÃO: MAPA DE DIREÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÕES DIÁRIAS. — VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

Folha nº 09 do proc.
Nº 675 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

Folha nº 09 do proc
Nº 675 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlame
RF 100.406

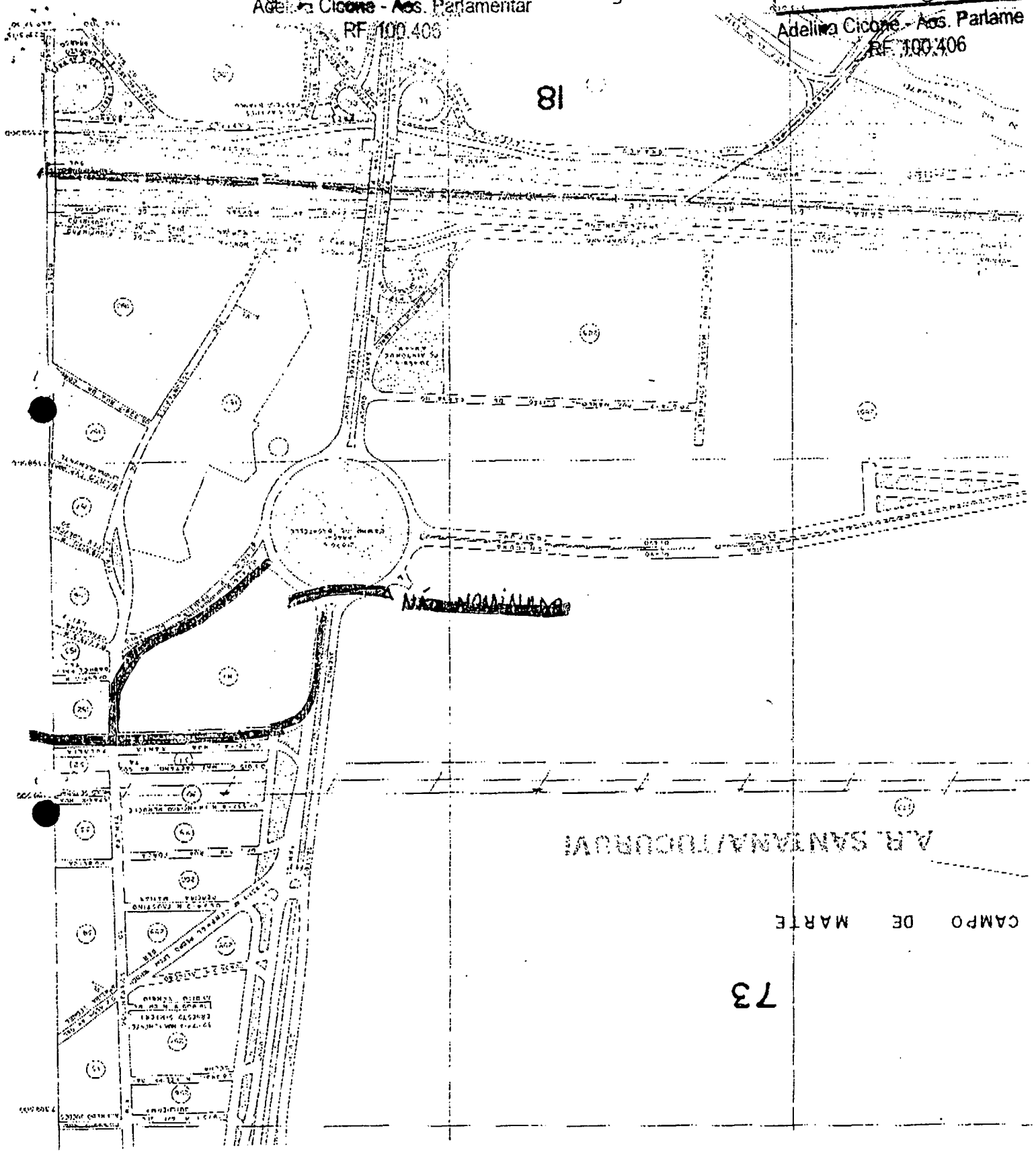

Folha nº 10 do proc.
Nº 675 de 02

Folha nº 10 do proc.
Nº 675 de 02

DE : AR/ST FAX : 011 2020201 Pág. 1

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

REGIONAL	CADLOG	SETOR	QUADRA	GEORAN	
AR ——— ST	33 12 2	73		118 - 23	

Fls. 03 do proc. Nº 623/02 - SP/ST/GAB
Rubricado

CARLOS E. S. SANTOS
RF 544.282.6.01
AR/ST/SJOS/CADASTRO

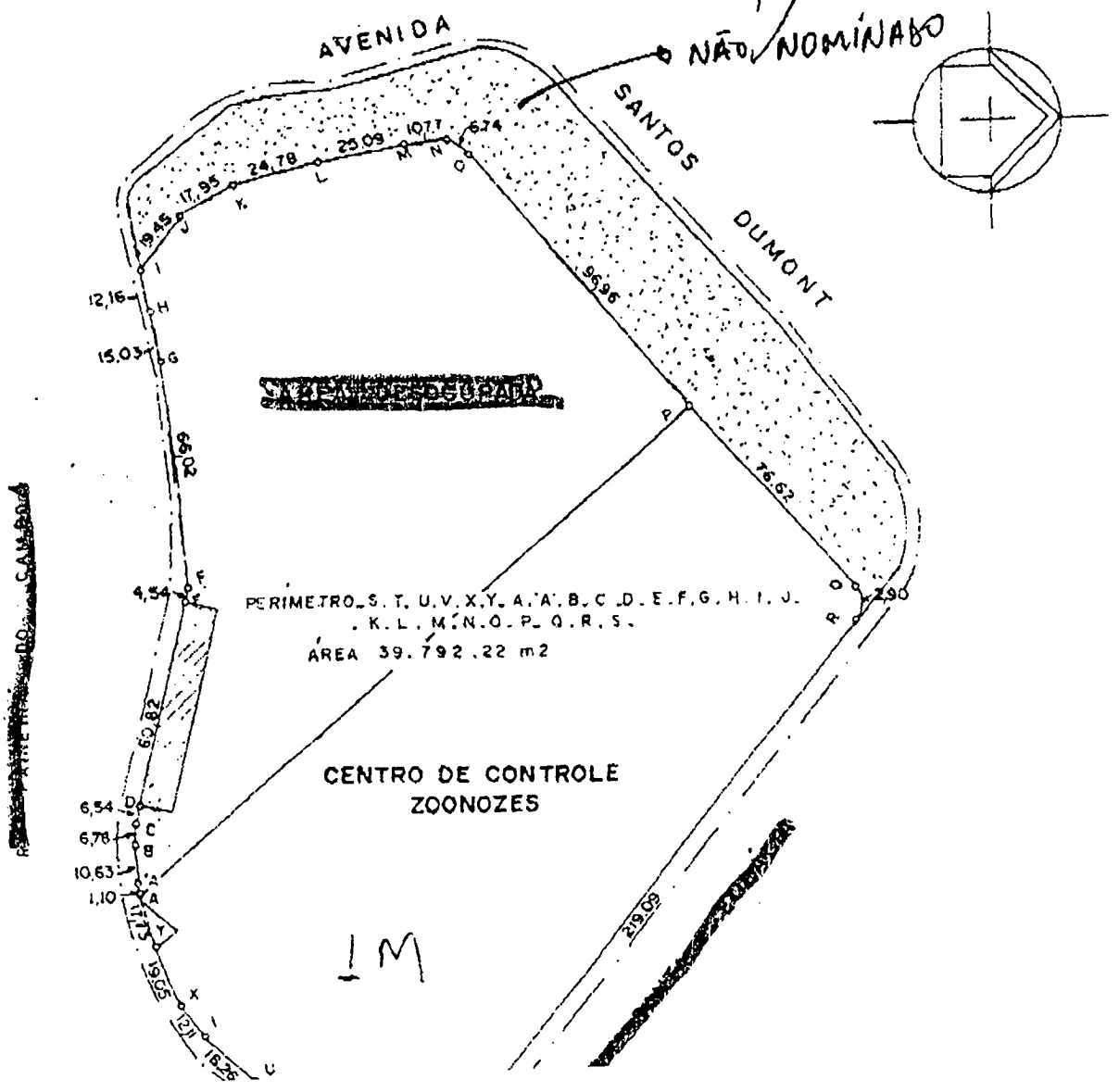

1M

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 01-675 de 20 02 23, 12 ,02 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta;

Em 23-12-02

Decreto 12.182/75

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao Nobre Vereador ELISEU GABRIEL:
Para se manifestar sobre o Decreto 12.182/75 .

26/12/02

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Ao Nobre Vereador ELISEU GABRIEL: 24
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

26/12/02

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legisl. Chefe.

CÓD. 0233

Sr. Presidente,

À época da pesquisa para elaboração do PL, não foi localizado o Decreto 12.182/75, que já tratava do assunto.

Assim sendo, desisto do PL – 675/02, devendo o mesmo ser enviado ao arquivo.

São Paulo, 20 de janeiro de 2003.

Eliseu

Prof. Eliseu Gabriel
Vereador - PDT

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO
01 / 04 / 03

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c/ 11 (onze) fls.
Arquivo em 03-4-2003
O Func.º
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927

S E G U E ....., juntado ....., nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....
sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....